



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 159
DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Declara a vacância do cargo público de Motorista Categoria E, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, em virtude de exoneração do servidor Niwdson dos Santos a pedido deste com base no art.58, parágrafo 1º inciso I do Estatuto dos servidores Cívis do Município de Cumbe e art. 105, inciso I, Alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso II e art.105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal. bem como e art.58, paragrafo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 125, de 14 de dezembro de 2001.

Considerando o requerimento de exoneração formulado pelo próprio servidor, constante na sua ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor NIWDSON DOS SANTOS, brasileiro, motorista, **CPF/MF n.º ***.634.005/** e RG n.º 3.402.589-8**, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA E**, do âmbito da Secretaria Municipal de Transportes. ficando, portanto, declarado vago o aludido cargo público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

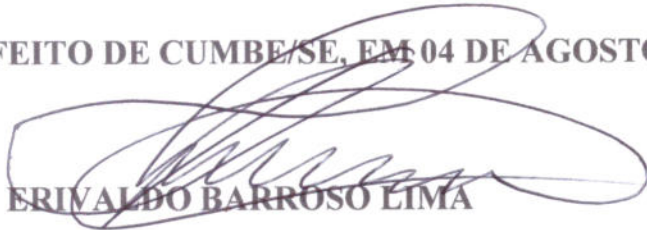
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.



ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE